



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 708/2006

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício. Nº 276/2006, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 11/10/2006,

RESOLVE

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao Sr. **PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161080, em virtude do cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, nos dias 09 e 10/10/2006, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de outubro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES